PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 49/15

Considerando que a Bahia tem cerca de 126 mil pescadores (as) e marisqueiras (os), que produzem 115 mil toneladas de pescado por ano, sendo que cerca de seis mil desses profissionais atuam em Salvador, através das quatro colônias da capital, e enfrentam atualmente uma série de dificuldades cotidianas para continuar a exercer esta antiga e tradicional atividade da cultura baiana, com colônias com estrutura física deficiente e embarcações antigas e precárias;

considerando que esses (as) profissionais encontram-se desassistidos, especialmente após a extinção, em 2012, da subcoordenadoria de incentivo ao desenvolvimento da pesca e aquicultura, ficando carentes, por exemplo, de linhas de crédito para adquirir novos equipamentos e reformar embarcações e sedes e a falta de programas de capacitação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego (SEDES).

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

ALADILCE SOUZA